



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO,
LAZER E TURISMO** **PROCESSO**
3217/2024

PROJETO DE LEI Nº 14.412, do Vereador **EDICARLOS VIEIRA**, que declara a “Corrida de Rua” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

PARECER 97

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Vereador EDICARLOS VIEIRA, com o objetivo de declarar a “Corrida de Rua” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, no intuito de promover a corrida de rua e incentivar um estilo de vida mais saudável.

O presente Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão por força do que determina nosso Regimento Interno, em seu artigo 47-V, para exarar parecer, entre outros temas, sobre:

a) conservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, patrimônio histórico, artístico e cultural.

Por isso, no que cabe a esta Comissão, oferecemos **voto favorável** à tramitação da propositura.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2024.

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
“Douglas Medeiros”
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

FAOUAZ TAHA

QUÉZIA DE LUCCA

ROBERTO CONDE ANDRADE
“Pastor Roberto Conde”



